

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 406/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, aos Servidores Municipais **JULIANE GEHLEN** e **JONY CESAR GEHLEN**, pelo falecimento de sua mãe **IRAIDES TERESINHA GEHLEN**, ocorrido às 14h20min do dia 05.10.2023, no Hospital Divina Providência, na cidade de Frederico Westphalen/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2023 4 00012 172 0002800 46, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE OUTUBRO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 407/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **GILBERTO ANTONIO CORDEIRO**, detentor do cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos rodoviários, pelo casamento civil realizado no dia 11.10.2023, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2023 2 00008 134 0002498 70, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 11.10.2023.

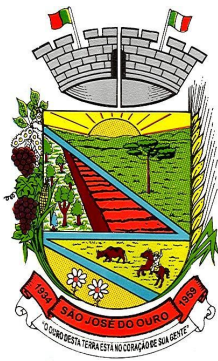
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE OUTUBRO DE 2023

Valentim Gelain
Vice- Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral Da Administração.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023: Contratação de Show para evento de encerramento do ano na Praça Antônio Bós Filho, na data do último Sorteio Final da Campanha Nota Fiscal Gaúcha e Premiação Ouro CDL 2023.

Contratado: GRUPO OS NETOS DO VELHO LTDA

CNPJ Nº 23.848.653/0001-20

Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações: (54) 3352-4516. Em 18 de outubro de 2023

VALENTIM GELAIN – Vice Prefeito